



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

25 04 06  
9983

IND 5714/2006

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	24/04/06 às 15:00
Assinatura	1630149
	Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDB	
Em	27/04/06

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde no Setor Tradicional de Planaltina..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Posto de Saúde no Setor Tradicional de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	5714/2006
Fis. N.º	01 Naiane